



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Regional Goiânia
Faculdade de Informação e Comunicação
Curso de Especialização em Letramento Informacional

Edital n. 01/2017 – CELI/FIC/UFG

Estabelece normas do Processo Seletivo para ingresso de alunos no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Letramento Informacional: educação para a informação – Modalidade a Distância.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio da Faculdade de Informação e Comunicação, no uso de suas atribuições, considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei 9.394/96 (LDB) e o Plano Nacional de Educação – Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001, torna pública a realização de processo seletivo de candidatos para provimento de vagas do **Curso de Especialização em Letramento Informacional: educação para a informação – Modalidade a Distância**.

1.2 O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

2 DA VALIDADE

O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade somente para o preenchimento de 295 vagas do Curso de Especialização em Letramento Informacional: educação para a informação – Modalidade a Distância, turma de 2017.

3 DO CURSO, DAS VAGAS E DO PÚBLICO ALVO

3.1 O Curso de Especialização em Letramento Informacional: educação para a informação – Modalidade a Distância é de inteira responsabilidade da Universidade Federal de Goiás e será ofertado na modalidade a distância por meio do sistema Universidade Aberta do Brasil – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/CAPES), com atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA - Plataforma Moodle), nos polos de apoio presencial da UAB e, eventualmente, na sede do curso.

3.2 Para cursar as disciplinas é essencial que o aluno tenha condições de acessar regularmente a internet, disponibilidade de tempo para realização das atividades propostas pelos professores e tutores nas salas de aula virtuais da Plataforma Moodle, bem como para participar nos encontros presenciais.

3.3 Não serão cobradas mensalidades ou taxas. O Curso será financiado pela UAB/CAPES.

3.4 O Curso será realizado no período de **07 abril de 2017 a 07 de outubro de 2018**, totalizando uma carga horária de 400 (quatrocentas) horas.

3.5 Durante o Curso serão realizados encontros presenciais e encontros online síncronos. O coordenador do curso avisará aos alunos, com antecedência mínima de uma semana, sobre local,

data e horário dos encontros presenciais obrigatórios, bem como os links para acompanhar e participar das web conferências.

Parágrafo único os encontros online síncronos previstos para encerramento de módulos/eixos e revisão de conteúdos para as provas serão transmitidos ao vivo via web conferência, não sendo obrigatório o deslocamento físico do cursista para Goiânia ou Polo de Apoio Presencial (PAP) A participação nas web conferências comporá 20% da nota final do TCC.

3.6 Os encontros presenciais obrigatórios exigirão deslocamento e ocorrerão na cidade de Goiânia. Durante todo o curso serão realizados 5 (cinco) encontros presenciais obrigatórios:

- Jornada de Integração/Aula Inaugural;
- Dois encontros que ocorrerão para realização de exames avaliativos (Provas);
- Oficina de Projetos;
- Seminário de Pesquisa Letramento Informacional: a educação para a informação para a apresentação do trabalho final de curso (TCC).

3.7 As despesas para os encontros presenciais (deslocamento, alimentação, dentre outros gastos), serão de inteira responsabilidade do cursista.

3.8 O Curso é destinado prioritariamente a professores e bibliotecários, conforme tabela de pesos disponível no item 5.1.

3.9 Serão oferecidas 295 (duzentos e noventa e cinco) vagas para o Curso de Especialização em Letramento Informacional: educação para a informação – Modalidade a Distância, distribuídas em 08 polos da UAB no Estado de Goiás, conforme especificado a seguir:

Localização dos polos e número de vagas oferecidas		
N.	Polo	Vagas
01	Alexânia – GO	37
02	Aparecida de Goiânia – GO	37
03	Catalão – GO	37
04	Cezarina – GO	37
05	Goiás – GO	37
06	Mineiros – GO	37
07	Posse - GO	37
08	Uruana - GO	36
Total de vagas oferecidas		295

3.10 Os endereços e contatos dos polos UAB do Estado de Goiás podem ser acessados no link www.ciar.ufg.br/cursosopolos#aba5.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição será de **06 a 19 de março de 2017**.

4.2 A inscrição deverá ser feita exclusivamente via internet, enviando o Formulário I, em anexo, para o e-mail: selecao2017@gmail.com

4.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão:

- a) preencher o Formulário I em anexo.
- b) assinalar o polo em que desejam realizar o Curso;
- c) participar da seleção em **duas etapas**, conforme itens 5.1 e 5.2.

4.4 A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5 O candidato será notificado da homologação de sua inscrição por meio de uma mensagem enviada diretamente ao endereço de e-mail informado no seu cadastro.

4.6 A UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitarem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos, salvo quando a causa de tais fatos tenha origem na UFG.

4.7 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFG do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher o formulário I da inscrição de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.8 Não será cobrada taxa de inscrição.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será efetuada **em duas etapas**:

5.1.1 A primeira etapa consistirá na elaboração de um texto, exclusivamente pelo candidato, sobre o tema apresentado no Formulário I e enviado como anexo, em formato "pdf", no ato da inscrição. Esta etapa tem caráter eliminatório, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 pontos.

5.1.2 A segunda etapa será realizada a partir da avaliação da atividade profissional do candidato, com os seguintes pesos, não cumulativos: 10,0 para professores e bibliotecários da rede pública de ensino; 8,0 para bibliotecários e professores da rede particular de ensino; 8,0 para bibliotecários e professores sem vínculo empregatício e 7,0 para demais profissionais, com ou sem vínculo empregatício.

5.1.3 A nota final será constituída pela média simples das duas etapas.

5.2 O texto deverá ter, no máximo, 500 palavras e será pontuado considerando-se os critérios de articulação do tema com a prática profissional do candidato, organização textual, aspectos gramaticais e ortográficos.

5.2.1 O texto elaborado exclusivamente pelo candidato sobre o tema apresentado no Formulário I passará pelo programa Plagius. Caso seja identificada apropriação indevida de ideias de terceiros (plágio), o candidato será excluído do processo seletivo.

5.3 Serão aprovados os candidatos cuja média obtida nas notas das duas etapas for igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de zero a dez.

5.4 A avaliação do texto ficará a cargo de uma Comissão de Seleção composta por professores da UFG.

6 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

6.1 A nota final do candidato corresponderá àquela obtida nas duas etapas de que trata o item 5 deste edital.

6.2 O preenchimento das vagas do processo seletivo obedecerá a classificação dos candidatos, para cada polo, de acordo com sua nota final.

6.4 Havendo empate, terá preferência o candidato com vínculo na rede pública de ensino; persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

6.3 Caso as vagas destinadas a um polo de apoio presencial (PAP) não sejam preenchidas, a coordenação do curso poderá remanejá-las para atendimento aos aprovados inscritos em outros PAPs.

6.5 O resultado final deste processo seletivo será publicado no site: <https://biblioteconomia.fic.ufg.br/> conforme cronograma do item 9.

7 DO CADASTRO, DA MATRÍCULA E DAS CHAMADAS SUBSEQUENTES

7.1 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas ofertadas neste processo seletivo estará automaticamente convocado em 1ª chamada para, no período de **27 a 28 de**

março de 2017, efetuar o cadastro e a matrícula na secretaria do polo de apoio presencial para o qual se inscreveu, cujo endereço consta no link informado no item 3.10, ou na secretaria da sede do curso em Goiânia (Secretaria do Curso de Especialização em Letramento Informacional – CELI, Faculdade de Informação e Comunicação. Universidade Federal de Goiás, Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia Goiânia - GO - CEP 74690-900).

7.2 No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos (autenticados) do candidato classificado:

- a)** documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, valha como identidade) e CPF;
- b)** comprovante de endereço;
- c)** diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, de acordo com o item 3.8;
- d)** requerimento de matrícula em formulário próprio, disponível no polo;
- e)** uma foto 3x4, recente;
- f)** cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome do candidato;
- g)** Comprovante de vínculo empregatício para aqueles que possuem.

7.3 O candidato aprovado que, por qualquer motivo, não efetuar o cadastro e a matrícula no prazo estabelecido pelo presente edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, não podendo, por isso, pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

7.4 As vagas oriundas do cadastramento e matrícula não efetivadas pelos candidatos classificados serão preenchidas por convocação por meio de chamadas subsequentes dos candidatos aprovados, sendo obedecida a ordem de classificação.

7.5 A divulgação dos candidatos classificados em chamadas subsequentes será publicada no link <https://biblioteconomia.fic.ufg.br/> conforme cronograma do item 9.

7.6 As matrículas dos candidatos classificados em chamadas subsequentes serão realizadas nas secretarias dos respectivos polos, ou na sede do curso em Goiânia, na data informada no cronograma do item 9, mediante apresentação dos documentos exigidos no item 7.2.

7.7 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário I de forma completa e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.8 Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente para este fim, mediante a entrega do respectivo documento em uma das seguintes modalidades:

- a)** procuração registrada em cartório competente; ou
- b)** procuração particular com firma reconhecida.

7.9 No ato da matrícula por procuração será necessário a apresentação do documento original de identidade do procurador.

7.10 Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.11 O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga no curso.

7.12 Não será permitido o trancamento de matrícula.

8 DOS RECURSOS

8.1 Todas as interposições de recurso referentes ao processo seletivo serão formalizadas via e-mail selecaocei2017@gmail.com, com o título “RECURSO”, nas 48 horas seguintes à proclamação do ato que se pretende recorrer.

8.2 Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados no prazo de até 48 horas após a sua interposição e respondidos via e-mail.

8.3 Serão preliminarmente indeferidos os recursos cujo teor desrespeite a UFG, seus Servidores ou a Comissão de Seleção.

9 DO CRONOGRAMA

Todas as etapas do processo seletivo serão publicadas no link <https://biblioteconomia.fic.ufg.br/> e obedecerão ao cronograma do quadro seguinte.

Etapa do Processo Seletivo:	Período:
Período de inscrições	06 a 19 de março de 2017.
Resultado preliminar do processo seletivo.	22 de março de 2017.
Período para eventual interposição de recurso referente à primeira etapa.	23 e 24 de março de 2017.
Resposta a eventuais recursos. Resultado final do processo seletivo.	25 de março de 2017.
Cadastro e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada.	27 a 28 de março de 2017.
Publicação da 2ª chamada, caso exista.	01 de março de 2017.
Cadastro e matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada.	02 e 03 de abril de 2017.
Início do Curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle.	07 de abril de 2017.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não será permitida transferência de alunos de outros cursos da UFG para o Curso objeto deste processo seletivo, assim como não será permitida a transferência de alunos desse Curso para outros cursos da UFG.

10.2 Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de efetuada a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do processo seletivo usando informações ou documentos falsos, ou outros meios ilícitos.

10.3 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso ou instância competente.

Goiânia, 02 de março de 2017.

Profª. Drª.: Suely Henrique de Aquino Gomes
Coordenadora do Curso de Especialização
em Letramento Informacional: educação para a
informação

Profª. Drª: Angelita Pereira de Lima
Diretora da Faculdade de Informação e
Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Regional Goiânia
Faculdade de Informação e Comunicação

ANEXO I
FORMULÁRIO I PARA INSCRIÇÃO NO CELI

DADOS PESSOAIS			
Nome completo (sem abreviatura):			
Filiação materna:			
Filiação paterna:			
Natural de:		Nacionalidade:	
Sexo: () Masculino () Feminino			
Estado civil:			
RG:	Órgão expedidor:		CPF:
Data de nascimento:/...../.....			
Endereço residencial:			
CEP:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
Telefone residencial: ()		Celular: ()	
E-mail:			
DADOS SOBRE SUA FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR			
Nome do curso de graduação:			
Nome da instituição:			
Duração do curso:	Início:/...../.....	Término:/...../.....	
Link do seu currículo lattes:			
DADOS SOBRE SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Atuação profissional:	()	Professor(a) da educação pública	
	()	Professor(a) da educação privada	
	()	Bibliotecário(a) da rede pública	
	()	Bibliotecário(a) da rede privada	
	()	Bibliotecário(a) e professor(a) sem vínculo empregatício	
	()	Outros profissionais. Especificar: _____	
DADOS SOBRE SUA ESCOLHA NO CELI			
		POLOS	VAGAS
Escolha um polo para	()	Alexânia – GO	37

inscrever-se:	()	Aparecida de Goiânia – GO	37
	()	Catalão – GO	37
	()	Cezarina – GO	37
	()	Goiás – GO	37
	()	Mineiros –GO	37
	()	Posse – GO	37
	()	Uruana – GO	36

AVALIAÇÃO

QUESTÃO:

Pesquise o que é letramento informacional e, a partir desse conceito, disserte sobre a contribuição desse tema para sua atuação profissional.

RESPOSTA (no máximo 500 palavras):

Eu _____ declaro que todas as informações preenchidas neste formulário serão comprovadas no ato da matrícula deste curso.